DECRETO Nº 2386, DE 26 DE MAIO DE 1998.

DELEGA PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados poderes ao Secretário Municipal de Educação em exercício, Daniel Dias Tavares, para proceder, no período de 25 de maio a 10 de junho de 1998, ao ordenamento de despesas em tramitação, da Secretaria Municipal de Educação, anteriores à data de licenciamento da Secretária Vânia Maria Dias Moreira e Silva, conforme Ato nº 239/98.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 26 de maio de 1998.

FÁBIO ÁLVARES CABRAL
Prefeito Municipal em exercício

DANIEL DIAS TAVARES
Secretário Municipal de Educação em exercício

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município